



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITORA UNIVERSITÁRIA

**EDITAL Nº 04/2014 - EDUFT
CHAMADA PÚBLICA PARA FINANCIAMENTO DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÕES DE
LIVROS**

A Editora da Universidade Federal do Tocantins (EdUFT) torna pública a presente chamada pública para financiamento de 18 (dezoito) propostas de livros, de acordo com as especificidades e diretrizes deste edital.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. A EdUFT receberá propostas de livros para avaliação editorial e publicação no período de **07 de julho a 05 de setembro de 2014**.

1.2. As propostas serão classificadas e selecionadas pelo Conselho Editorial da EdUFT, que é a última instância decisória na seleção de obras para publicação.

1.3. No total, esta chamada irá contemplar a publicação de 18 (dezoito) obras.

1.4. Os interessados deverão fazer suas candidaturas de acordo com a modalidade das obras e o perfil determinado para os candidatos. As especificações sobre cada modalidade, bem como a quantidade de obras que deverão ser selecionadas, estão estabelecidas no **Item 1.4.1**:

1.4.1. MODALIDADES DAS PROPOSTAS:

| MODALIDADE A - PUBLICAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA | |
|---|--|
| ESPECIFICAÇÕES: | Esta modalidade é direcionada para obras que possuam temas relevantes em suas áreas de conhecimento, qualidade acadêmica e rigor científico. |
| ÁREAS CONTEMPLADAS: | <ol style="list-style-type: none">1. Ciências Exatas e da Terra;2. Ciências Biológicas e da Saúde;3. Ciências Humanas, Letras e Artes;4. Engenharias;5. Ciências Sociais Aplicadas;6. Interdisciplinar. |
| QUANTIDADE DE OBRAS QUE SERÃO SELECIONADAS: | Doze (12) obras (duas propostas por área) ¹ |

| | |
|--|---|
| PERFIL DO AUTOR (A) RESPONSÁVEL: | Servidor (a) da Universidade Federal do Tocantins |
| MODALIDADE B - PUBLICAÇÃO LITERÁRIA “COLEÇÃO LITERATURA TOCANTINENSE” VOL. II | |
| ESPECIFICAÇÕES: | Esta modalidade é direcionada para obras que possuam relevância literária para o Estado do Tocantins, qualidade de texto, adequação e correção da linguagem e potencialidade de difusão nos canais editoriais. |
| ÁREAS CONTEMPLADAS: | Romance, conto e poesia. |
| QUANTIDADE DE OBRAS QUE SERÃO SELECIONADAS: | Três (03) obras (independente da área) ² |
| PERFIL DO AUTOR (A) RESPONSÁVEL: | Autores residentes no estado do Tocantins |
| MODALIDADE C - PUBLICAÇÃO “COLEÇÃO HISTÓRIA E MEMÓRIA DO TOCANTINS” | |
| ESPECIFICAÇÕES: | Esta modalidade é direcionada para obras que possuam relevância, nos aspectos históricos, sociais e culturais, com o objetivo de divulgar e preservar a história e memória do Estado do Tocantins, devendo apresentar potencialidades de difusão nos canais editoriais. |
| ÁREAS CONTEMPLADAS: | Histórica Regional e Cultura Regional |
| QUANTIDADE DE OBRAS QUE SERÃO SELECIONADAS: | Três (03) obras (independente da área) ³ |
| PERFIL DO AUTOR (A) RESPONSÁVEL: | Interessados de forma geral. |

¹ Caso não haja proposta aprovada em uma determinada área de conhecimento da Modalidade A, a EDUFT poderá proceder o remanejamento dos recursos para outras áreas que apresentarem maior demanda por publicação.

² Caso as propostas aprovadas na Modalidade B não atinjam o total de obras previstas, a EDUFT poderá proceder o remanejamento dos recursos para a Modalidade C.

³ Caso as propostas aprovadas na Modalidade C não atinjam o total de obras previstas, a EDUFT poderá proceder o remanejamento dos recursos para a Modalidade B.

1.5. A tiragem inicial será de até 500 (quinhentos) exemplares por obra.

1.6. Após aprovação da publicação será formalizado contrato entre a EdUFT e o autor/organizador em que este cederá os direitos à Editora pela edição publicada. Como retribuição dos direitos autorais, o autor/organizador receberá 10% (dez por cento) da tiragem.

1.7. Os livros publicados por este edital participarão dos ciclos de lançamento, divulgação, distribuição e vendas estabelecidas pela EdUFT e demais ações que a editora promover ou participar.

1.8. Ao concorrer a este edital o autor/organizador estará se comprometendo com a EdUFT a não submeter o mesmo trabalho a outra Editora concomitantemente, sob pena de ser desqualificado de participar do presente edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. O autor responsável pela obra deverá encaminhar proposta de publicação para este edital, de acordo com as **Normas para Publicação da EDUFT**, disponível no endereço: www.uft.edu.br/editora na aba **Submissão de Propostas**.

2.2. Poderá ser contemplada por este edital apenas uma proposta de cada proponente (seja autor ou organizador), por modalidade de publicação.

2.3. A obra poderá ser de autoria individual ou coletiva, contudo, cada obra poderá ter apenas um responsável.

2.4. As obras, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao edital e não possuir conteúdos que constituam infração penal ou incitação a práticas de crimes, ofensa à liberdade de crença e às religiões, racismo ou discriminação.

2.5. Os originais devem ter no mínimo 70 (setenta) e no máximo 300 (trezentas) páginas.

2.6. As propostas antes de serem submetidas, deverão passar por uma criteriosa revisão linguística e gramatical, sob pena de desclassificação.

2.7. Apenas serão aceitas, nesta chamada, propostas de livros em 1ª edição.

2.8. As imagens, figuras e ilustrações devem estar legendadas e referenciadas (específico para a **Modalidade A**).

2.9. Não serão aceitos arquivos anexos ao texto, em formato digital ou similar, que venham como encarte.

2.10. Apenas serão analisados os trabalhos que estiverem em língua portuguesa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para submeter à proposta de publicação à EdUFT o interessado deverá preencher o formulário eletrônico disponível na aba **Submissão de Propostas**.

3.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o interessado deverá protocolar a proposta de

publicação na sede da EdUFT ou por meio de correspondência para o seguinte endereço:

A/C CONSELHO EDITORIAL
EDITORA UNIVERSITÁRIA (EDUFT)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – CÂMPUS DE PALMAS
PRÉDIO DA BIBLIOTECA, PISO TÉRREO, SALA 04
AV. NS 15, 109-NORTE (ALCNO 14), CEP: 77001-090, PALMAS/TO

3.3. O protocolo deverá conter os seguintes documentos impressos:

- a) Formulário de submissão, devidamente preenchido e assinado (disponível no formulário eletrônico);
- b) Documento que comprove que o responsável pela obra é servidor da UFT (específico para a **Modalidade A**);
- c) Uma cópia impressa e encadernada em espiral, sem identificação alguma dos autores;
- d) Uma cópia impressa e encadernada em espiral, com identificação de todos os autores;
- e) Uma cópia em Word ou software compatível e outra em PDF, em CD ROM, sem identificação alguma dos autores;
- f) Uma cópia em Word ou software compatível e outra em PDF, em CD ROM, com identificação de todos os autores.

3.4. Após o recebimento das propostas, a EdUFT procederá com a análise da documentação e apenas homologará as propostas com documentação completa e que atendam o **Item II** deste edital.

3.5. As propostas que forem submetidas fora dos prazos estabelecidos serão desconsideradas.

3.6. Esta chamada obedecerá ao seguinte cronograma:

| CRONOGRAMA | |
|--|--------------------------------------|
| ETAPAS | PRAZOS |
| Período para inscrições pelo formulário eletrônico | 07 de julho a 05 de setembro de 2014 |
| Prazo limite para protocolo das propostas na sede da EdUFT ou por correio (considerando a data de postagem) e o horário de atendimento da editora (das 14h às 18h) | 10 de setembro de 2014 |
| Homologação das propostas e início da etapa de análise do mérito | Até 22 de setembro de 2014 |

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1. A análise e julgamento das propostas de publicação de livros, encaminhadas em atendimento a este Edital, obedecerão às seguintes etapas:

4.1.1. Análise de enquadramento: consistirá na análise preliminar das propostas avaliando o

atendimento ou não das exigências deste Edital;

4.1.2. Análise do mérito: os livros serão enviados a até dois pareceristas *ad hoc* ou banca avaliadora, ambos designados pelo Editor Científico. Os pareceres indicarão se a obra é recomendada ou não para publicação, da seguinte maneira:

- a) Se o parecer for favorável, o livro poderá ser publicado;
- b) Se o parecer for desfavorável, o livro será encaminhado a outro parecerista. Se o novo parecer também for desfavorável o livro não será publicado;
- c) Se houver dois pareceres, o primeiro desfavorável e o segundo favorável, a decisão caberá ao Conselho Editorial, que designará um relator para tal fim, por afinidade de área de conhecimento;
- d) Para a classificação final, os pareceres serão submetidos ao Conselho Editorial da EdUFT, que analisará a viabilidade editorial, além do mérito;
- e) O autor e/ou o organizador será comunicado por escrito sobre a decisão da EdUFT.

4.2. Os demais livros recomendados e que não forem selecionados por esta chamada poderão ser publicados, desde que apresentem fontes próprias de financiamento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado na página eletrônica da UFT e/ou da EdUFT.

5.2. Dadas às características da atividade de análise de mérito, o resultado das obras não terá um prazo único e específico e poderá ser divulgado de forma parcial, seja por modalidade ou área, de acordo com a finalização dos processos de análise de mérito.

5.3. Após receber a comunicação da aprovação da obra, o responsável pela publicação, em um prazo de 15 dias, deverá entregar na sede da EDUFT, toda a documentação estabelecida nas **Normas para Publicação da EDUFT** disponível no endereço: www.uft.edu.br/editora na aba **Submissão de Propostas**.

5.4. Após a entrega dos originais e certificação de que não há pendências, será formalizado um contrato para a edição do livro, entre o autor /organizador e a Editora. Depois disso, a obra será encaminhada para a produção editorial.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A impressão dos livros selecionados será em preto e branco. Contudo, a EdUFT reserva-se ao direito de elaborar e executar o projeto editorial de acordo com seu interesse, observando as

características de cada livro.

6.2. Obras classificadas por esta chamada poderão ser publicadas em quantitativos além do determinado neste edital, por interesse da EdUFT.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da EdUFT.

6.3. Mais informações podem ser obtidas no site www.uft.edu.br/editora, pelo e-mail editora@uft.edu.br ou pelo telefone (63) 3232-8301.

Palmas, 07 de julho de 2014

AIRTON CANÇADO
Presidente do Conselho Editorial da EdUFT